



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

PORTARIA Nº 286/GDG/IFC-CAM/2015, DE 13 DE NOVEMBRO 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO RODRIGUES SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Sergipe – *Campus* Lagarto, Matrícula nº 1579241, CPF nº 008.507.355-56, Carteira de Habilitação nº 02300397460, Categoria “B” a dirigir veículos oficiais lotados no Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia – *Campus* Camboriú, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 09/12/1996, até a data de 31 de DEZEMBRO de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rogério Luís Kerber  
Diretor-Geral